

DOM 21/01/2005 P.43

“PARECER Nº /2004 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 0111/04.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Goulart, que
visa conceder à Irmã DIANE CLAY CUNDIFF o Título de Cidadã Paulistana.

Nada obsta a regular tramitação da propositura, que encontra amparo nos arts. 13,
inciso XIX e 37, “caput”, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como no art.
347 do Regimento Interno desta Casa.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, se posiciona A FAVOR
da matéria, considerando a justificativa apresentada pelo autor.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento, nada tem a
opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário,
sendo, portanto, FAVORÁVEL o seu parecer.

Sala das Comissões Reunidas de
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FINANÇAS E ORÇAMENTO”